



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
Rua 235, S/N- Setor Universitário - Goiânia-GO
CEP 74605-050 - Fone (62) 3209.6102
E-mail: ppgmtsp.iptsp@ufg.br

EDITAL N° 02/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO APLICADO À GESTÃO PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SEAD N° 45/2025 –

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP/IPTSP) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a **Chamada Pública FAPEG/SEAD n° 45/2025**, torna pública a abertura do processo de seleção interna para **02 (duas) vagas em nível de Pós-Doutorado**, destinada a servidores públicos estaduais efetivos do Estado de Goiás.

1. Das informações gerais e do objetivo

1.1 O presente processo seletivo visa selecionar até 02 (duas) vagas em nível de Pós-Doutorado, destinadas exclusivamente a servidores públicos estaduais efetivos no âmbito da Chamada Pública FAPEG/SEAD n° 45/2025, que tem por objetivo qualificar servidores públicos por meio de estágio pós-doutoral, alinhando a pesquisa científica à resolução de problemas concretos e aos temas estratégicos da gestão pública de Goiás.

2. Dos requisitos

2.1 Poderão participar os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) da administração direta ou indireta do Estado de Goiás (incluindo autarquias, fundações e empresas públicas), não possuindo vínculo de trabalho temporário ou exclusivamente comissionado, conforme item 5.3.1 da Chamada Pública FAPEG/SEAD n° 45/2025.
- b) Possuir título de doutor(a) obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. No caso de diploma obtido no exterior, este deverá ter sido revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
- c) Apresentar, no ato da candidatura, Pré-Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho compatíveis com as linhas de pesquisa do PPGMTSP e, obrigatoriamente, alinhados a um dos Eixos Estratégicos e Temas Prioritários, conforme oferta de vagas disponíveis no Quadro 1, item 3.2 deste Edital.
- d) Não possuir vínculo empregatício com a UFG, exceto o vínculo estatutário como servidor público estadual.

- e) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- f) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- g) Ter anuência formal do chefe imediato e do titular do órgão de lotação para a participação no programa.

3. Das vagas

3.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o nível de Pós-Doutorado, conforme previsto no Quadro 1.

3.2 A duração do estágio Pós-Doutoral será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, condicionado à aprovação da Coordenadoria de Pós-Graduação do PPGMTSP (CPGMTSP).

Quadro 1. Lista de vagas, supervisor(a), eixo estratégico e linha temática, requisitos para candidatura e perfil esperado do(a) candidato(a).

Supervisor(a): Prof.^a Dr.^a Marta Rovery de Souza Vagas: 01 Currículo Lattes do(a) supervisor(a): http://lattes.cnpq.br/1155042579123151 Eixo estratégico e linha temática (conforme item 4.1 da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025): Primário: Eixo e, Tema 1 (Racionalização de processos). Secundário: Eixo e, Tema 2 (Ética, transparência e Compliance) e Eixo d, Tema 3 (Avaliação de políticas). Requisitos para o(a) candidato(a): Doutorado concluído em áreas afins à saúde coletiva/pública. Perfil do(a) candidato(a) à vaga: a) Profissional com atuação na coordenação executiva de Macrorregiões de Saúde ou experiências equivalentes em governança regional. b) Foco no desenvolvimento de modelos de governança regionalizada, com ênfase em transparência e racionalização de fluxos, utilizando inteligência epidemiológica para subsidiar a tomada de decisão descentralizada e o desempenho institucional. c) Preferencial para perfis com experiência em liderança/coordenação regional, sem caráter excludente para candidatos(as) de outras áreas que comprovem aderência aos eixos/temas do edital.
Supervisor(a): Prof. Dr. Max Moura de Oliveira Vagas: 01 Currículo Lattes do(a) supervisor(a): http://lattes.cnpq.br/7699001066097321 Eixo estratégico e linha temática (conforme item 4.1 da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025): Primário: Eixo d, Tema 3 (Avaliação e monitoramento). Secundário: Eixo d, Tema 4 (Inovação e gestão do conhecimento) e Eixo d, Tema 5 (Inteligência de dados). Requisitos para o(a) candidato(a): Doutorado concluído em áreas afins à saúde coletiva/pública. Perfil do(a) candidato(a) à vaga: a) Servidor(a) com experiência na implementação de políticas de DCNT e/ou gestão de políticas públicas em saúde. b) Capacidade de articular dados entre a SES e outras secretarias, visando desenvolver metodologias inovadoras de monitoramento intersetorial para o Plano Estadual de Enfrentamento às DCNT. c) Preferencial para perfis com trajetória em liderança e gestão de políticas, sem caráter excludente para candidatos(as) de outras áreas que comprovem aderência aos eixos/temas do edital e potencial de replicabilidade intersetorial.

4. Das atribuições do(a) Pós-Doutorando(a) no PPGMTSP:

4.1 Dedicar-se às atividades de pesquisa acordadas com o(a) supervisor(a), garantindo a execução do projeto de pesquisa apresentado, com divulgação dos resultados em periódicos qualificados.

4.2 Participar ativamente das atividades acadêmicas do PPGMTSP, incluindo coorientação, participação em processos seletivos, bancas examinadoras, comissões e ações de extensão.

4.3 Envolver-se nas atividades acadêmicas de integração do PPGMTSP com os cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), com ênfase nos cursos cujos docentes do Programa ministram disciplinas.

4.4 Cadastrar-se como pesquisador externo em projeto de pesquisa sob coordenação do(a) supervisor(a) devidamente registrado e ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFG.

4.5 Solicitar cadastro no Programa Pesquisador Visitante da UFG, em atendimento à Instrução Normativa PRPI nº 01/2025, disponível em: <https://prpi.ufg.br/p/programa-pesquisador-visitante>.

4.6 Elaborar Relatório Anual de Atividades, a ser submetido à apreciação e aprovação da CPGMTSP.

4.7 Encaminhar um Relatório Final à CPGMTSP até 30 (trinta) dias após o término do estágio pós-doutoral, detalhando as atividades realizadas e os resultados obtidos.

5. Das atribuições do(a) supervisor(a):

5.1 Possuir experiência comprovada em orientações de mestrado e doutorado, e ter defendido pelo menos um orientando no âmbito do PPGMTSP. O pesquisador deve estar comprometido também com a formação de novos pesquisadores, atuando em atividades de docência e coorientação de discentes de graduação e pós-graduação, contribuindo para o fortalecimento da capacidade acadêmica e científica do programa.

5.2 Possuir trajetória acadêmica consolidada, com produção científica relevante e atualizada na área de concentração e linhas de pesquisa do PPGMTSP, incluindo publicações em revistas de impacto e participação em projetos de pesquisa financiados.

5.3 Atuar como líder ou colaborador em projeto de pesquisa com financiamento ativo, proporcionando um ambiente de pesquisa robusto e oferecendo oportunidades para o desenvolvimento do bolsista de pós-doutorado em projetos inovadores e de relevância nacional e/ou internacional.

5.4 Estar preferencialmente envolvido em colaborações internacionais e incentivar a internacionalização do PPGMTSP. Isso inclui a inserção do bolsista em redes de colaboração acadêmica e promover a participação do pós-doutorando em intercâmbios, estágios e projetos conjuntos com instituições estrangeiras.

5.5 Acompanhar de forma contínua e efetiva as atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista ao longo da vigência da bolsa, incluindo a supervisão na elaboração e submissão dos relatórios de atividades previstas. Compete ao(à) supervisor(a) comunicar a Coordenação do PPGMTSP o desempenho insuficiente do(a) bolsista.

6. Das inscrições

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **30/03/2026 a 12/04/2026**, exclusivamente por e-mail (ppgmtsp.iptsp@ufg.br), com o título **"INSCRIÇÃO PÓS-DOC FAPEG 45/2025"**.

6.2 Documentação exigida (enviar em arquivos PDF, conforme especificado):

- **Arquivo digital – grupo I** (reunir todos os documentos deste grupo em um único arquivo PDF):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1)
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste no(s) documento(s) do item anterior; ou Carteira de Registro Profissional ou Passaporte
- c) Cópia do Diploma de Doutorado
- d) Autorização formal do órgão de lotação do servidor (ANEXO 2)

- **Arquivo digital - grupo II** (todos os documentos deste grupo devem estar em um único arquivo PDF):

e) Carta de anuência do(a) supervisor(a) pretendido(a), docente permanente ou colaborador do PPGMTSP, conforme item 5.2.1 da Chamada FAPEG/SEAD nº 45/2025 (ANEXO 6). A carta deve atestar o compromisso de supervisão, a existência de condições para a pesquisa e a declaração de adimplência do supervisor com a FAPEG e fazendas públicas.

f) Currículo Lattes atualizado, referente aos últimos 5 (cinco) anos – 2021 - 2025, OBRIGATORIAMENTE acompanhado do ANEXO 3 (Pontuação para *curriculum vitae*).

OBS: O ANEXO 3 deve ser **preenchido e acompanhado dos comprovantes organizados na sequência indicada no documento.**

g) Pré-Projeto de Pesquisa, elaborado conforme roteiro do ANEXO 4, com no máximo 15 páginas. **É obrigatório que na capa do projeto conste a indicação do Eixo Estratégico e do Tema Prioritário (item 4.1 da Chamada FAPEG/SEAD nº 45/2025) ao qual a pesquisa se vincula.** **OBS:** Serão priorizados projetos de pesquisa que integrem diferentes docentes e grupos de pesquisa do PPGMTSP, bem como colaboradores(as) nacionais e estrangeiros(as).

h) Plano de Trabalho com até 5 (cinco) páginas, detalhando as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas durante a vigência da bolsa, conforme ANEXO 5.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Examinadora formalmente designada pela Coordenação do PPGMTSP e será composto por três etapas consecutivas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os critérios detalhados abaixo:

7.1.1 Etapa 1 – Análise do Pré-Projeto e do Plano de Trabalho (Eliminatória e Classificatória)

a) Nesta etapa, serão avaliados o Pré-Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho submetidos pelo(a) candidato(a).

b) A avaliação será realizada pela Comissão Examinadora em duas fases:

I – Análise de Admissibilidade: Verificação do enquadramento da proposta às normas deste Edital, com foco na aderência obrigatória a um dos Eixos Estratégicos e Temas Prioritários da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025 (item 4.1). A falta de aderência implicará a desclassificação sumária do(a) candidato(a).

II – Análise de Mérito: As propostas aprovadas na fase de admissibilidade serão pontuadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.2.3.4 da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025, que considera itens como: clareza do problema público, relevância para a gestão pública, exequibilidade, mérito técnico-científico e o plano de transferência de conhecimento.

c) Peso da Etapa 1 na nota final: 4 (quatro).

d) Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) nesta etapa serão convocados(as) para a Etapa 2.

7.1.2 Etapa 2 – Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

a) Os(As) candidatos(as) selecionados na Etapa 1 serão notificados por e-mail sobre a data, horário e link de acesso para a entrevista, que será realizada por videoconferência (plataforma *Google Meet*), com antecedência mínima de 24 horas.

b) A entrevista consistirá na defesa oral do Pré-Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, compreendendo:

I – Apresentação: O(A) candidato(a) terá até 15 (quinze) minutos para fazer uma exposição livre de sua proposta.

II – Arguição: Após a exposição, será arguido(a) pela Comissão Examinadora sobre o conteúdo apresentado, sua aderência às linhas do Programa e aos temas da gestão pública, e sobre sua trajetória acadêmica e profissional.

c) Serão avaliados: a estrutura e clareza da apresentação; a capacidade de síntese e expressão oral; o conhecimento e domínio do assunto; a consistência das respostas às perguntas da banca.

d) Peso da Etapa 2 na nota final: 3 (três).

e) O não comparecimento do(a) candidato(a) ou atraso superior a 10 (dez) minutos, contados a partir do horário agendado, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

f) É de total responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar as condições técnicas (equipamento, conexão com internet de boa qualidade e ambiente adequado) para a realização da entrevista.

7.1.3 Etapa 3 – Análise do Currículo Lattes (Classificatória)

a) Nesta etapa, será realizada a análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a), devidamente comprovado e organizado conforme as instruções do ANEXO 3.

b) A pontuação considerará a produção científica, tecnológica, acadêmica e as atividades relevantes desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com a tabela de pontuação estabelecida no referido Anexo.

c) Peso da Etapa 3 na nota final: 3 (três).

7.2 Da Nota Final e Classificação

7.2.1 A Nota Final (NF) de cada candidato(a) será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três etapas, por meio da seguinte fórmula:

$$NF = [(Nota Etapa 1 \times 4) + (Nota Etapa 2 \times 3) + (Nota Etapa 3 \times 3)] / 10$$

7.2.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da Nota Final. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação total de acordo com a vaga concorrida para cada supervisor, sendo os demais candidatos, se houver, desclassificados do Edital.

7.2.3 Em caso de empate na Nota Final, para fins de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem estabelecida:

I – Maior nota na Etapa 1 (Análise do Pré-Projeto e Plano de Trabalho);

II – Maior nota na Etapa 3 (Análise do Currículo Lattes);

III – Maior tempo de serviço público estadual, devidamente comprovado.

7.3. Disposições Gerais sobre a Seleção

7.3.1. Todas as avaliações serão registradas em fichas avaliativas individuais, assinadas pelos membros da Comissão Examinadora.

7.3.2. Para evitar conflito de interesses, os membros da Comissão Examinadora não participarão da pontuação de candidatos com os quais mantenham relação que possa comprometer a imparcialidade do julgamento, incluindo, mas não se limitando a vínculo de parentesco ou orientação acadêmica em andamento.

7.3.3. Os resultados de cada etapa e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no site do PPGMTSP (<https://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/>), conforme o cronograma estabelecido no item 8 deste Edital.

8. Cronograma das etapas do processo de seleção:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital 02/2026	24/03/2026	
Prazo para impugnação do edital	De 24 a 26/03/2026	
Resultado das solicitações de impugnação do edital, caso existam	27/03/2026	Até 12:00 horas
Período de inscrições	27/03/2026 a 12/04/2026 Até 23:59 horas	
Resultado preliminar da homologação das inscrições	13/04/2026	Até 15:00 horas
Período de interposição recurso contra a homologação das inscrições	Das 15:00 horas de 13/04/2026 até 15:00 horas de 15/04/2026	
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	13/04/2026	Até 12:00 horas
Resultado final da homologação das inscrições	15/04/2026	Até 17:00 horas
Período de interposição de recurso contra a Comissão de Seleção	Das 12:00 horas de 13/04/2026 até 12:00 horas de 15/04/2026	
Resultado final da composição da Comissão de Seleção (Mestrado e Doutorado)	15/04/2026	Até 17:00 horas

Etapa 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho		
Avaliação: projeto de pesquisa e plano de trabalho	De 16 a 22/04/2026	
Etapa 2: Entrevistas		
Entrevistas	De 22 a 23/04/2026	
Etapa 3: Avaliação dos currículos		
Avaliação dos currículos	De 22 a 23/04/2026	
Resultado Preliminar da Seleção	24/04/2026	Até 16:00 horas
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo	Das 16:00 horas de 24/04/2026 até 16:00 horas de 28/04/2026	
Resultado final da Seleção	29/04/2026	Até 16:00 horas
Prazo para o PPGMTSP submeter o resultado à FAPEG	Até 30/04/2026 (conforme cronograma FAPEG)	

9. Do resultado, do encaminhamento à FAPEG e da candidatura à bolsa

9.1 O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar para cada supervisor, terá seu nome, projeto de pesquisa e demais informações encaminhadas pela Coordenação do PPGMTSP à FAPEG, por meio da Plataforma Sparkx-FAPEG, para concorrer às etapas de admissibilidade, mérito e análise financeira, conforme cronograma Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025.

9.2 O(s) candidato(s) indicado(s) concorrerá(ão) à bolsa de Pós-Doutorado, conforme etapas previstas no item 7.2 da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025

9.3. A aprovação neste edital interno não garante a concessão da bolsa.

9.4 Na ocasião de aprovação da concessão da bolsa de Pós-Doutorado, o pós-doutorando deverá atender aos itens 8 e 9 da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025.

10. Das disposições finais

10.1 A implementação da bolsa ao(s) candidato(s) aprovado(s) pela fase de admissibilidade e mérito da FAPEG está condicionada à aprovação do projeto pelo Comitê de Avaliação da FAPEG e à disponibilidade orçamentária da Fundação.

10.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se no estágio pós-doutoral no primeiro semestre de 2026, conforme item 8.1 da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025.

10.3 O(A) bolsista, seu supervisor e a coordenação do PPGMTSP deverão cumprir todas as obrigações previstas na Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025 e nos Termos de Outorga da FAPEG, incluindo a prestação de contas e a entrega de relatórios.

10.4 A participação no estágio pós-doutoral não garante afastamento remunerado do servidor, podendo ser concedida dispensa de expediente nos horários de aula, conforme acordo prévio com o órgão de origem (item 9.1 da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025).

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPGMTSP.

Goiânia, 24 de março de 2026.

Profa. Dra. Mara Rúbia Nunes Celes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública

LISTA DE ANEXOS:

ANEXO 1. Ficha de inscrição.

ANEXO 2. Anuência formal do chefe imediato e do titular do órgão de lotação para a participação no Programa.

ANEXO 3. Pontuação do Currículo Lattes.

ANEXO 4. Modelo do projeto de pesquisa.

ANEXO 5. Plano de trabalho.

ANEXO 6. Anuência do supervisor pretendido.